



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 383/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 210/2006, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 28/4/2006,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao **SR. RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161041, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Magalhães de Almeida, no dia 19/4/2006 e em São Bernardo e Buriti de Inácia Vaz/MA, no dia 20/4/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 11 de maio de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES